



DECRETO Nº. 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 03/01/2022
[Assinatura]

"Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público Gustavo Henrique de Souza, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação de Imprensa, nomeado pelo Decreto nº016 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 03 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal